



TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM

EQUIPAMENTOS – MÁQUINAS DE

LAVANDERIA

NOVEMBRO/2021



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 07/12/2021 17:02:36
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 07/12/2021 12:43:08
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DOUGLAS DA SILVA FABRICIO EM 16/11/2021 13:38:23
doutor.thomas@manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 5223FFF1



SUMÁRIO

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR.....	3
2. OBJETO.....	3
3. JUSTIFICATIVA.....	3
4. DETALHAMENTO DO OBJETO.....	3
5. FUNDAMENTO LEGAL.....	5
6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	5
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....	6
8. FISCALIZAÇÃO.....	6
9. PAGAMENTO.....	7
10. PRAZO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.....	7
11. RESCISÃO CONTRATUAL.....	7
12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	8
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	8
14. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	8
15. ANEXO QUE ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA.....	8
16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.....	8
17. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA.....	9



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 07/12/2021 17:02:36
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 07/12/2021 12:43:08
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DOUGLAS DA SILVA FABRICIO EM 16/11/2021 13:38:23
doutor.thomas@manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 5223FFF1





TERMO DE REFERÊNCIA Nº 80/2021

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” – FDT

CNPJ: 15.798.622/0001-84

Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.

CEP: 69.053-035

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 3632-2834/3632-2024

2. OBJETO

2.1. Serviço de Manutenção Corretiva de Máquinas Industriais e Equipamentos da Lavanderia. Características - Lavadora Industrial, Secadora Industrial e Centrífuga Industrial, com fornecimento de mão de obra, incluindo reposição de peças, materiais e equipamentos. Conforme Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas – FDT é uma instituição de Longa Permanência para idosos que hoje acolhe 122 idosos que necessitam de assistência e abrigo, bem como atendimento de suas necessidades básicas, bem estar social e proporcionar um envelhecimento com qualidade.

3.2. Para esse fim, a Fundação conta com uma estrutura de serviços, dentre os quais uma lavanderia com características hospitalares, para lavagem do enxoval disponibilizado aos idosos, composto por lençóis, fronhas, cobertores, toalhas de banho, colchas, cortinas, toalhas de mesa e roupas dos idosos.

3.3. Os serviços requeridos são para a manutenção corretiva pela necessidade de calibragem, substituição de peças e demais reparos para o bom funcionamento dos equipamentos pelo tempo de uso.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. Especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ID-509797 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR,	SV	1



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 07/12/2021 17:02:36
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 07/12/2021 12:43:08
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DOUGLAS DA SILVA FABRICIO EM 16/11/2021 13:38:23
doutorthomas.manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 5223FFF1





	Característica(s), especializada no fornecimento de peças e insumos para a manutenção corretiva em equipamentos de lavanderia, Características Adicional (is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.		
--	---	--	--

4.2 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.1. LAVADORA INDUSTRIAL, 50KL, Marca: SUZUKI, TOMBO: 68006407

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Substituição de correia A 71	UND	3
2	Substituição de correia A70	UND	2
3	Mão de obra	UND	1

4.2.2. SECADORA INDUSTRIAL, 30KL, Marca: MALTEC, TOMBO: 68007438

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Substituição de correia A 60	UND	1
2	Substituição de correia A46	UND	1
3	Troca da polia com usinagem rolamento	UND	2
4	Mão de obra	UND	2

4.2.3. SECADORA INDUSTRIAL, 50KL, Marca: BAUMER, TOMBO: 68006409

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Substituição de resistência	UND	6
2	Substituição de correia A69	UND	2
3	Substituição de correia A63	UND	1
4	Mão de obra	UND	2

4.2.4. CENTRÍFUGA EXTRATORA INDUSTRIAL, 30KL, Marca: SUZUKI, TOMBO: 68006408

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Colocação de correia B70	UND	3
2	Inversor 3 CV 220 Volts	UND	1
3	Quadro de energia para inverso	UND	1
4	Botão de acionamento liga e desliga	UND	2



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP: 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 07/12/2021 17:02:36
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 07/12/2021 12:43:08
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DOUGLAS DA SILVA FABRICIO EM 16/11/2021 13:38:23
doutor.thomas@manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 5223FFF1





5	Mão de Obra	UND	2
---	-------------	-----	---

4.2.5. CENTRÍFUGA EXTRATORA INDUSTRIAL, 30KL, Marca: MALTEC, TOMBO: S/T

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Colocação de correias B70	UND	4
2	Troca das partilhas de embreagem	UND	4
3	Fixação da base	UND	10
5	Mão de Obra	UND	2

5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, atualizada.

5.2. Decreto Municipal Nº 4.765, de 11.03.2020 - Sistema Integrado de Gestão de Compras e Contratos da PMM.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

6.2. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

6.3. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

6.4. A **CONTRATADA** deverá manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

6.6. A **CONTRATADA** deve fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte até o local designado para o serviço.

6.7. Os serviços decorrentes de devolução e substituição ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 07/12/2021 17:02:36
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 07/12/2021 12:43:08
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DOUGLAS DA SILVA FABRICIO EM 16/11/2021 13:38:23
doutor.thomas.manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 5223FFF1





6.8. As peças/equipamentos deverão estar de acordo com as exigências do Código da Defesa do Consumidor, especialmente no tocante dos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

6.9. A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

6.10. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.

6.11. A **CONTRATADA** deverá prestar garantia dos serviços e troca de peças conforme recomendações do fabricante, contados a partir do recebimento definitivo dos serviços.

6.12. A **CONTRATADA** deverá prestar garantia de 60 (sessenta) dias dos serviços realizados, contados a partir do recebimento definitivo dos serviços.

6.13. A instalação é de total responsabilidade da contratada, que deverá seguir rigorosamente as recomendações constantes no manual do fabricante e normas ABNT.

6.14. Os profissionais utilizados na execução dos serviços deverão possuir capacitação técnica e profissional adequada ao desempenho dos serviços contratados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, efetiva entrega do material, por meio de representante especialmente designado (Fiscal do Contrato);

7.2. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

7.3. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

7.4. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA**, as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;

7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações deste Termo de Referência;



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 07/12/2021 17:02:36
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 07/12/2021 12:43:08
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DOUGLAS DA SILVA FABRICIO EM 16/11/2021 13:38:23
doutor.thomas.manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 5223FFF1





7.6. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos durante o período de garantia.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. O recebimento dos serviços será fiscalizado por no mínimo, 03 (três) servidores da Comissão de recebimento de Materiais e Equipamentos da Fundação Dr. Thomas, que deverá atestar o recebimento do objeto, observando-se as disposições contidas no artigo 73 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento devido pela execução da contratação será feito no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do objeto contratado, contra a emissão e apresentação de Requerimento, Nota Fiscal atestada, Recibo, CND's (Fazenda Federal, Estadual e Municipal; FGTS e de Débitos Trabalhistas) e DAM;

9.2. A Prefeitura de Manaus reverterá 1% (um por cento) do valor total do pagamento ao FUMIPEQ (Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa), em consonância ao art. 3º, inciso I da Lei nº. 199, de 24 de julho de 1993, alterada pela Lei nº. 1.085, de 29 de dezembro de 2006;

9.3 A Prefeitura de Manaus reverterá 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do pagamento realizado ao fornecedor, ao FSS (Fundo Social de Solidariedade), em consonância ao Art. 8º, da Lei nº 2.218 de 04 de maio de 2017 c/c Decreto nº 3.729, de 29 de junho de 2017.

9.4. Conforme o Decreto Municipal nº. 9.406, de 19 de Dezembro de 2007, os pagamentos aos credores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Manaus, serão efetuados exclusivamente mediante crédito em conta corrente especificada pelo credor, mantida no Banco BRADESCO S/A.

10. PRAZO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

10.1 Os serviços deverão ser realizados até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de serviço na lavanderia da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas, sito na Rua Dr. Thomas, 798 – N. Sra. das Graças – Manaus – Am, conforme horário acordado entre as partes.

11. RESCISÃO CONTRATUAL



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 07/12/2021 17:02:36
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 07/12/2021 12:43:08
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DOUGLAS DA SILVA FABRICIO EM 16/11/2021 13:38:23
doutor.thomas.manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 5223FFF1





11.1. Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

11.3. Mediante o fim do objeto contratado.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais;

12.2. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 7.769/2005 e demais normas que regem a matéria.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Unidade Orçamentária nº. 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas; Programa de Trabalho nº. 08.241.0036.2194 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL; Natureza da Despesa nº 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 100.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais leis complementares que versem sobre o assunto.

15. ANEXO QUE ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA

15.1. Não foi verificada a necessidade de anexo ao Termo de Referência.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e alterações.

16.1 Elaboração

Manaus, 12 de novembro de 2021.



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 07/12/2021 17:02:36
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 07/12/2021 12:43:08
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DOUGLAS DA SILVA FABRICIO EM 16/11/2021 13:38:23
doutor.thomas.manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 5223FFF1





DOUGLAS DA SILVA FABRICIO
Gerente de Manutenção/FDT.

16.2 Supervisão

GRACILENE COSTA CELESTINO
Diretora de Área/Administração,
Planejamento e Orçamento/FDT.

17. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA

Autorizo o Termo de Referência como apresentado:

Manaus, 12 de novembro de 2021.

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso
“Dr. Thomas”



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 07/12/2021 17:02:36
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 07/12/2021 12:43:08
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DOUGLAS DA SILVA FABRICIO EM 16/11/2021 13:38:23
doutor.thomas@manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 5223FFF1

EMEREL

INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ.: 02.866.360/0001-04, Inscrição Estadual 04.143.511-7 e Inscrição Municipal 86.785-0

Para

Manaus, 14 de Dezembro de 2021

Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas".

Ref.

A proposta de preços.

Lavadora Suzuki 50 KL.

Itens	Discriminação de Serviço e Peças	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Substituição de correia A 71.	03	90,00	270,00
02	Substituição de correias A 70.	02	80,00	160,00
03	Mão de obra.	01	400,00	400,00
				830,00

Secadora Baumer 50kl.

Itens	Discriminação de Serviço e Peças	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Substituição de resistência.	06	365,00	2.190,00
02	Substituição de correias A 69	02	80,00	160,00
03	Substituição correias A 63	01	80,00	80,00
04	Mão de obra.	02	500,00	1.000,00
				4.260,00

Extratora Suzuki 30 kl.

Itens	Discriminação de Serviços e Peças	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Colocação de correias B 70.	03	100,00	300,00
02	Inversor 3 CV 220 volts.	01	2.950,00	2.950,00
03	Quadro de energia para Inverso.	01	400,00	400,00
04	Botão de acionamento liga e desliga	02	60,00	120,00
05	Mão de obra.	02	900,00	1.800,00
				5.570,00

Fone.: (92) 3641-3405 / Fax.: (92) 3641-4876 / (92) 9991-9074 – email: emerel@ig.com.br
 Av. Noel Nutels, 362 – Cidade Nova – Manaus – AM – Cep. 69.090-040





INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ.: 02.866.360/0001-04, Inscrição Estadual 04.143.511-7 e Inscrição Municipal 86.785-0

Secadora Maltec 30kl.

Itens	Discriminação de Serviço e Peças	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Substituição de correias A 60	01	70,00	70,00
02	Substituição de correias A 46	01	70,00	70,00
03	Troca da polia com usinagem rolamento	02	320,00	640,00
04	Mão de obra.	02	400,00	800,00
				1.580,00

Extratora Maltec 30 kl.

Itens	Discriminação de Serviços e Peças	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Colocação de correias B 70.	04	90,00	360,00
02	Troca das partilha de embreagem.	04	70,00	280,00
03	Fixação da base.	10	18,00	180,00
04	Mão de obra.	02	480,00	960,00
				1.780,00

Valor total do orçamento R\$ 14.020,00**Forma de pagamento: empenho.****Banco do Brasil. Agencia 2905-X, Conta corrente 7046- 7**

Declaro que se for vencedor da presente aquisição entregará os materiais / de acordo com as especificações exigidas nas quantidades solicitadas e no prazo estipulados, estando ciente que o pagamento será mediante anota de empenho (30 dias após aceitação dos materiais / serviços adquiridos).

02.866.360/0001-04**EMEREL - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E
REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**Av. Noel Nutels, 362
Cidade Nova
CEP: 69090-000

Manaus

AM

EMEREL - Inst. Manut. e Refrigeração Ltda

Eng.º José Raimundo Pereira
CREA 26.006 D VISTO AM 5284
R.N. 140.446.732-7

Fone.: (92) 3641-3405 / Fax.: (92) 3641-4876 / (92) 9991-9074 – email: emerel@ig.com.br
Av. Noel Nutels, 362 – Cidade Nova – Manaus – AM – Cep. 69.090-040

B & L SERVIÇOS INDUSTRIAIS-ME

CNPJ- 23.644.185/0001-72

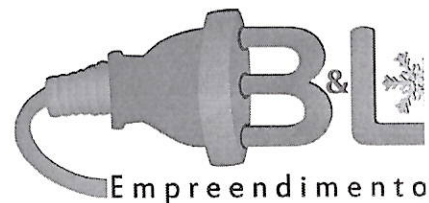
Ins Mun: 22383001 Ins Est:05.418.392-8

Rua:Santo Expedito N°249 Sala-A

Cidade de Deus –Cep: 69099-314

Fone: (92)99174-9238

Manaus-Am-Brasil

email: blempreendimentos2012@gmail.com

Para

Manaus, 15 de Dezembro de 2021

Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”.

Ref.

A proposta de preços.**Lavadora Suzuki 50 KL.**

Itens	Discriminação de Serviço e Peças	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Substituição de correia A 71.	03	95,00	285,00
02	Substituição de correias A 70.	02	80,00	160,00
03	Mão de obra.	01	420,00	420,00
				865,00

Secadora Baumer 50kl.

Itens	Discriminação de Serviço e Peças	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Substituição de resistência.	06	366,66	2.199,96
02	Substituição de correias A 69	02	85,00	170,00
03	Substituição correias A 63	01	85,00	85,00
04	Mão de obra.	02	450,00	900,00
				3.354,96

extratora Suzuki 30 kl.

Itens	Discriminação de Serviços e Peças	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Colocação de correias B 70.	03	95,00	285,00
02	Inversor 3 CV 220 volts.	01	3.000,00	3.000,00
03	Quadro de energia para Inverso.	01	410,00	410,00
04	Botão de acionamento liga e desliga	02	80,00	160,00
05	Mão de obra.	02	900,00	1.800,00
				5.655,00



Secadora Maltec 30kl.

Itens	Discriminação de Serviço e Peças	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Substituição de correias A 60	01	80,00	80,00
02	Substituição de correias A 46	01	60,00	60,00
03	Troca da polia com usinagem rolamento	02	400,00	800,00
04	Mão de obra.	02	500,00	1.000,00
				1.940,00

Extratora Maltec 30 kl.

Itens	Discriminação de Serviços e Peças	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Colocação de correias B 70.	04	85,00	340,00
02	Troca das partilha de embreagem.	04	75,00	300,00
03	Fixação da base.	10	20,00	200,00
04	Mão de obra.	02	550,00	1.100,00
				1.940,00

Valor total do orçamento. 13.754,96

Forma de pagamento empenho.

Dados Bancários P.J.

BANCO ORIGINAL COD-212Ag:0001Cc:2760025-4

Nome: B&L SERVIÇOS INDUSTRIAIS

Declaro que se for vencedor da presente aquisição entregará os materiais / de acordo com as especificações exigidas nas quantidades solicitadas e no prazo estipulados, estando ciente que o pagamento será mediante anota de empenho (30 dias após aceitação dos materiais / serviços adquiridos).

B&L ENGENHARIA DE AR
CONDICIONADO DA AMAZÔNIA - ME
23.644.185/0001-72
Otaciando G. Neto

23.644.185/0001-72
B&L ENGENHARIA DE AR
CONDICIONADO DA AMAZÔNIA - ME
Rua Santo Expedito, Nº 249-A
Cidade de Deus
CEP 69.099-314
MANAUS

AM

"O vento forte que nos leva para frente é o amor de Deus"

Fone: (092) 99174.9238 blempreendimentos2012@gmail.com

Rua Santo Expedito nº249 Cidade de Deus





S M E- SOLUÇÃO MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA -

CNPJ nº 08.150.845/0001-75 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 1372380-1 INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 05.318.282-0

Para

Manaus, 17 de Dezembro de 2021

Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”.

Ref.

A proposta de preços.

Lavadora Suzuki 50 KL.

Itens	Discriminação de Serviço e Peças	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Substituição de correia A 71.	03	80,00	240,00
02	Substituição de correias A 70.	02	70,00	140,00
03	Mão de obra.	01	380,00	380,00
				760,00

Secadora Baumer 50kl.

Itens	Discriminação de Serviço e Peças	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Substituição de resistência.	06	275,00	2.145,00
02	Substituição de correias A 69	02	70,00	140,00
03	Substituição correias A 63	01	70,00	70,00
04	Mão de obra.	02	400,00	800,00
				3.155,00

Extratora Suzuki 30 kl.

Itens	Discriminação de Serviços e Peças	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Colocação de correias B 70.	03	90,00	270,00
02	Inversor 3 CV 220 volts.	01	2.886,00	2.886,00
03	Quadro de energia para Inverso.	01	390,00	390,00
04	Botão de acionamento liga e desliga	02	60,00	120,00
05	Mão de obra.	02	800,00	1.600,00
				5.266,00

End: Rua Imaculada conceição, Nº 341, Cidade Deus. CEP 69099-267
Email: sme_soluciao@hotmail.com – reiscdf@hotmail.com




S M E- SOLUÇÃO MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA -

CNPJ nº 08.150.845/0001-75 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 1372380-1 INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 05.318.282-0

Secadora Maltec 30kl.

Itens	Discriminação de Serviço e Peças	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Substituição de correias A 60	01	60,00	60,00
02	Substituição de correias A 46	01	55,00	55,00
03	Troca da polia com usinagem rolamento	02	300,00	600,00
04	Mão de obra.	02	400,00	800,00
				1.515,00

Extratora Maltec 30 kl.

Itens	Discriminação de Serviços e Peças	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Colocação de correias B 70.	04	80,00	320,00
02	Troca das partilha de embreagem.	04	60,00	240,00
03	Fixação da base.	10	15,00	150,00
04	Mão de obra.	02	450,00	900,00
				1.610,00

Valo Total do Orçamento R\$. 12.306,00 (doze mil trezentos e seis reais).

Forma de pagamento: Empenho.

Banco do Brasil: Agencia 4218 – 8, Conta 17335.5

Declaro que se for vencedor da presente aquisição entregará os materiais / de acordo com as especificações exigidas nas quantidades solicitadas e no prazo estipulado, estando ciente que o pagamento será mediante Nota de Empenho (30 dias após aceitação dos materiais / serviços adquiridos).

End: Rua Imaculada conceição, Nº 341, Cidade Deus. CEP 69099-267
Email: sme_solucao@hotmail.com – reiscdf@hotmail.com





MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nº 037/2021

PROCESSO: 2021.27000.27022.0.018942

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	EMEREL INSTALACAO, MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA CNPJ: 02.866.360/0001-04		OTACIANO FERREIRA GLORIA CNPJ- 23.641.85/0001-72	SME SOLUCAO MANUTENCAO EQUIPAMENTO LTDA CNPJ: 08.150.845/0001-75	
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT
1	ID-509797 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, Característica(s), especializada no fornecimento de peças e insumos para a manutenção corretiva em equipamentos de lavanderia, Características Adicional (is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERV	1	R\$ 14.020,00	R\$ 14.020,00	R\$ 13.754,96	R\$ 13.754,96	R\$ 12.306,00
TOTAL					R\$ 14.020,00		R\$ 13.754,96	R\$ 12.306,00

Empresas Consultadas: SME Solução Manutenção Equipamento; Otaciano Ferreira Gloria; Emerel Instalação, Manutenção e Refrigeração LTDA.

Márcia da Silva Braga Costa
Gerência de Compras/FDT

Gracilene Costa Celestino
Diretora de Área/Administração,
Planejamento e Orçamento/FDT.

**CRONOGRAMA DE SERVIÇO:** SME SOLUCAO MANUTENCAO EQUIPAMENTO LTDA**CNPJ:** 08.150.845/0001-75**PROCESSO Nº:** 2021.27000.27022.0.018942

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DA LAVANDERIA						FEVEREIRO		TOTAL DO EXERCÍCIO DE 2022		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL	QTD	TOTAL	QTD	TOTAL	QTD	TOTAL
1	ID-509797 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, Característica(s), especializada no fornecimento de peças e insumos para a manutenção corretiva em equipamentos de lavanderia, Características Adicional (is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERV.	1	R\$ 12.306,00	R\$ 12.306,00	1	R\$ 12.306,00	1	R\$ 12.306,00	0	R\$ 0,00
					R\$ 12.306,00			R\$ 12.306,00			R\$ 0,00





PES 0005/2021

[Requisição](#)
[Requisição de Compra](#)
[Requisição de Compra](#)

Requisição enviada com sucesso.

REQUISICÃO DE ITEM - PES 0005/2021



DADOS GERAIS DA REQUISICÃO DE ITEM

Data: 20/12/2021
Status: Aguardando Processo
Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
Valor Total Previsto em Real: 12306,00
Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 12306,00
Nota de Dotação: 2021ND00571
Elaborado Por: Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Celular: 99194-1866
E-mail: auxiliadora.aquino@pmm.am.gov.br
Arquivos Anexados:

GRUPO 030 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - 095 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS

Descrição do Item

	Valor Unitário	Quantidade
☐ 1 - (ID - 509797) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, Característica(s), especializada no fornecimento de peças e insumos para a manutenção corretiva em equipamentos de lavanderia, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Local Entrega: GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903917 - Manutenção, Conservação, Instalação e Desinstalação de Máquinas, Equipamentos e/ou Utensílios de Escritório	12306,00	1 serviço

OBSERVAÇÃO

Retornar
 Marcar
 Corrigir Item
 Imprimir
 Dotação Orçamentária
 Fechar





SC 0036/2021



PES 0005/2021

► Requisição ► Definição de Processos ► Exibição de Processos

Processo Enviado para Aprovação.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220018942/2021



DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
"Doutor Thomas" - FDT

Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
"Doutor Thomas" - FDT

Data de Criação: 20/12/2021 13:30:37

Criador: Maria Auxiliadora Castro de Aquino

Tipo do Processo: PES

Status: Aguard. Autorização

Objeto do Processo: Manutenção de máquinas e Equipamentos da lavanderia.

Razão do Pedido: Serviços de manutenção das máquinas da Lavanderia.



Requisição - PES 0005/2021

Item	ID	Vi. Mensal Previsto	Quantidade	Vi. Total
1 - (ID - 509797) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, Característica(s), especializada no fornecimento de peças e insumos para a manutenção corretiva em equipamentos de lavanderia, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	509797	12.306,0000	1,0000 serviço	12.306,00

Valor Total: R\$ 12.306,0000

Local de Entrega: GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DA FDT.

Elementos de despesa: 33903917 - Manutenção, Conservação, Instalação e Desinstalação de Máquinas, Equipamentos e/ou Utensílio: de Escritório ,

RESUMO POR FORNECEDOR

FONTES DE RECURSO

01000000 - Recursos Ordinários



Retornar



Imprimir



Requisição Aprovação de Processos Exibição de Processos

Processo Aprovado com sucesso.



PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220018942/2021

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
 ``Doutor Thomas`` - FDT
Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
 ``Doutor Thomas`` - FDT
Data de Criação: 20/12/2021 13:30:37
Criador: Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Tipo do Processo: PES
Status: Liberado
Valor Total: 12.306,0000

Objeto do Processo:

Manutenção de máquinas e Equipamentos da lavanderia.



Razão do Pedido:

Serviços de manutenção das máquinas da Lavanderia.

Requisição - PES 0005/2021

Item	Código	VI. Previsto	Quantidade	VI. Total
1 - (ID-509797) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, Característica (s), especializada no fornecimento de peças e insumos para a manutenção corretiva em equipamentos de lavanderia, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	509797	12.306,0000	1,0000 serviço	12.306,0000

Elementos de Despesa: 33903917 - Manutenção, Conservação, Instalação e Desinstalação de Máquinas, Equipamentos e/ou Utensílios de Escritório ,

Local de Entrega: GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DA FDT.

FONTES DE RECURSO

01000000 - Recursos Ordinários



Retornar



Imprimir





Processo nº:	2021.27000.27022.0.018942
Interessado:	Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”
Assunto:	Contratação de serviço de manutenção – lavadora hospitalar de roupa

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DA LICITAÇÃO. DAS MODALIDADES, LIMITES E DISPENSA. DA LEI N. 8.666.93 E DEC. N. 9.412/2018. DA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PRÍNCÍPIO DA LEGALIDADE.

Parecer nº 018942/2022

DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à aquisição com instalação de material de segurança – rede de proteção para garantir a segurança nas sacadas dos pavilhões de alta e média dependência da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa a presente análise: Memo nº. 079/2021-GC/DPO/FDT solicitando a autorização para a aquisição, *fl. 02*; Termo de Referência nº. 0080/2021, *fls. 03/11*; Decreto Municipal nº. 4.765, de 11 de março de 2020, *fls. 12/16*; Folha de Despacho de Autorização da Diretora-Presidente, *fl. 17*, Propostas para Cotação de Preços, *fls. 19/24*; Mapa Comparativo de Preços nº. 037/2021, *fl. 25*; Folha de Despacho da Gerência de Compras, *fls. 27*; Cronograma de Serviços, *fls. 26*; Nota de Dotação nº. 2021ND00571, *fls. 28*; Documentos do Processo de Compras no Sistema Compras Manaus, *fls. 29/38*; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada, *às fls. 39/49* e Certidões com validações, *fls. 50/62*; Despacho de Tramitação do DPO/FDT à ASJUR/CL/FDT, *fl. 63*; ausente o Decreto Municipal nº. 7.769/2005 e Despacho de Informação da GC/FDT.

É o que há de mais relevante para relatar.

DA ANÁLISE JURÍDICA

- Quanto à Modalidade Licitatória Eleita

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a



Manaus

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MICHELE DE MELO FREITAS E ARAÚJO EM 07/01/2022 12:11:51

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 0183D171





sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

A presente dispensa de Licitação, com a contratação direta, visto que o menor valor cotado foi **R\$ 12.306,00 (doze mil trezentos e seis reais)**, tem previsão legal no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, que a propósito abaixo reproduzimos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

Registra-se que os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei n.º 8.666/1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018 - Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – (...)omissis;

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...) omissis;

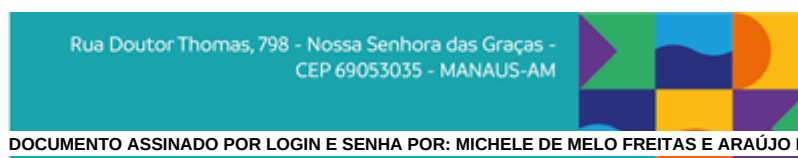
Portanto, verifica-se que a escolha da Administração pela Dispensa de Licitação, amolda-se perfeitamente nos ditames legais da Lei das Licitações, sendo tal escolha irrepreensível, uma vez que estão presentes os requisitos impostos pela legislação que rege a matéria.

- Da Justificativa do Preço e Previsão Orçamentária

Sobre a justificativa do preço, este item encontra-se presente nos autos, em Memo n.º. 079/2021-GC/DPO/FDT, que se vê à fl. 02, e quanto à escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, às fls. 19/24, dos autos.

- Quanto às Condições Orçamentárias

Registra-se, ainda, a existência de dotação orçamentária, de acordo com a Nota de Dotação n.º. 2021ND00571, que se vê à fl. 28, o que autoriza a despesa pretendida, atestando a regularidade do feito neste quesito.





DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela legalidade da contratação direta da empresa **SME SOLUÇÃO MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO LTDA**, CNPJ nº. **08.150.845/0001-75**, de acordo com documentação em apenso aos autos.

Destarte, o pronunciamento desta especializada neste processo é meramente opinativo e se refere apenas às questões jurídicas postas, não lhe competindo analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativos, preservando a competência da autoridade contratante quanto ao exame das condições de oportunidade e de conveniência administrativas que podem levar à decisão final.

Ressalte-se que, de acordo com a Súmula nº 06 da PGM, publicada no DOM Edição nº 3224 de 05/08/2013, a remessa à PGM dos processos ordinatórios licitatórios finalizados é desnecessária, salvo quando existente matéria da alta indagação jurídica.

Assim sendo, esta Assessoria Jurídica da Comissão de Licitação da Fundação Dr. Thomas é favorável ao prosseguimento do feito e entende que o processo está apto para adoção dos procedimentos que o caso requer.

É o parecer.

Manaus, 07 de janeiro de 2022.

MICHELE DE MELO FREITAS E ARAÚJO

Assessora Jurídica-CL/FDT

OAB/AM 4.822

Mat. 091.149-6B



Manaus

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MICHELE DE MELO FREITAS E ARAÚJO EM 07/01/2022 12:11:51

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 0183D171

